



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 07/2023

Processo SEI IPJ.0000712/2023

Inexigibilidade nº 10/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CONTRATADA: GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS CONTÁBIL/ADMINISTRATIVA

I - Fica, por força do presente Termo de Apostilamento, formalizada a concessão de reajuste contratual em 4,1316%, conforme previsão contida na Cláusula Sétima do Contrato originário, a qual conta com recursos orçamentários para a sua cobertura, conforme discriminado abaixo:

Valor total reajustado para os próximos 12 meses de vigência: R\$ 47.484,00 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), sendo 12 parcelas mensais de R\$ 3.957,00.

II- Fica, por força do presente Apostilamento, prorrogado o prazo de vigência disposto na cláusula 2.1. do Contrato originário por 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2025, projetando seu término para 01 de janeiro de 2026.

III – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e respectivos termos, se houver, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023

As assinaturas realizadas no presente termo convalidam as notas de empenhos correspondentes à presente contratação.

Jundiaí, 11 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR

CARLOS EDUARDO DE MORAES PIRAJÁ FILHO

TESTEMUNHAS:

1.

2.